

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 110/2024

PORTARIA Nº 110/2024

Dispõe sobre a Instituição da Equipe de Transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, Vereador Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho, nos termos do disposto no Art. 8º, da Resolução TCE/RN nº 034/2016;

Considerando a conclusão do atual mandato: Biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, em 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de transição de mandato do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, composta por 4 (quatro) membros, em consonância com a Resolução TCE/RN, nº 034/2016, na forma disposta a seguir:

Lucineide Targino de Lima - Contadora;  
Marcelo Antony da Silva - Controlador;  
Ryan Menezes de Andrade - Secretário de Finanças;  
João Leonardo Vieira da Silva - Ouvidor Parlamentar.

Parágrafo Único. A Coordenação da Equipe de Transição competirá à primeira signatária: Lucineide Targino de Lima, nos termos do disposto no Art. 3º, §1º, da Resolução TCE/RN nº 034/2016.

Art. 2º. Os membros da equipe de transição pautarão seu trabalho com base na Resolução TCE/RN nº 034/2016. Art. 3º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, em 05 de dezembro de 2024.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho  
Presidente

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

**Código Identificador:** 74477132

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/12/2024. EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>